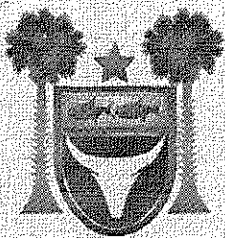


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018/SMI - TP

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2018 de 28 de Maio de 2018, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela e ainda as empresas: **01. DEC engenharia e empreendimentos imobiliários** inscrita no CNPJ: 14.218.683/0001-62 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **02. ENAV Prestação de Serviços de Engenharia Ltda** inscrita no CNPJ: 07.777.908/0001-55 neste ato representado pelo Sr. Ignácio Costa Filho inscrito no CPF: 777.001.633-91. **03. Francisco L. Ripardo - ME** inscrita no CNPJ: 27.583.854/0001-02 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **04. Roberto Colares de Holanda Junior - ME** inscrita no CNPJ: 29.262.521/0001-07 neste ato representado pelo Sr. Roberto Colares de Holanda Júnior inscrito no CPF: 023.203.933-07. **05. R7 Serviços e Construções EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 22.791.178/0001-30 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018/SMI - TP, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na elaboração de projetos diversos, elaboração de orçamento, memorial de cálculo, cronograma físico / financeiro e especificações técnicas, referente a obras da administração pública (federal e estadual) no município de Cariré-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. A Presidente informa ainda que as demais empresas que apresentaram os documentos de credenciamento se encontravam devidamente credenciadas. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente deu continuidade recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de "Habilitação" a Presidente solicitou que os membros da comissão e licitantes procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo o representante da empresa **ENAV Prestação de Serviços de Engenharia Ltda** se manifestando requerendo que constasse em ata a seguinte observação: a empresa Roberto Colares de Holanda Junior - ME não possui qualificação técnica exigida no item 4.2.4.3 "II" do edital. Em seguida a Sra. Presidente perguntou novamente se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo o representante da empresa **Roberto Colares de Holanda Junior - ME** se manifestando requerendo que constasse em ata as seguintes observações: a empresa R7 Serviços e Construções EIRELI-ME apresentou CND municipal, certidão do CREA e alvará vencidos, que não possui Cnae compatível com o objeto da licitação, que ainda apresentou CAT sem registro, a empresa Francisco L. Ripardo - ME apresentou alvará de funcionamento vencido e não apresentou CRC, a empresa DEC engenharia e empreendimentos imobiliários apresentou FGTS e alvará de funcionamento vencidos e não possui CAT, a empresa ENAV Prestação de Serviços de Engenharia Ltda apresentou alvará de funcionamento com data de emissão de 26/01/2017, apresentou prova de inscrição municipal superior a 30 dias e que



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



não apresentou atestado de responsabilidade técnica, ainda fez constar em ata que a empresa **Roberto Colares de Holanda Junior - ME** possui serviço similar a avaliação de imóveis e que pode ser observado na pagina 13/173 dos seus documentos de habilitação. A Presidente perguntou se havia mais algum questionamento a fazerem tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada mais a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação e licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Cariré/Ce, 03 de Janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- DEC engenharia e empreendimentos imobiliários CNPJ: 14.218.683/0001-62	SEM REPRESENTANTE
- ENAV Prestação de Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ: 07.777.908/0001-55	<i>[Signature]</i>
- Francisco L. Ripardo - ME CNPJ: 27.583.854/0001-02	SEM REPRESENTANTE
- Roberto Colares de Holanda Junior - ME CNPJ: 29.262.521/0001-07	<i>Roberto Colares de Holanda Junior</i>
- R7 Serviços e Construções EIRELI-ME CNPJ: 22.791.178/0001-30	SEM REPRESENTANTE